



Edição de
março de 2022

DESTAQUE SETORIAL



VISÃO GERAL DOS SETORES REPRESENTADOS PELO SINDIVESTUÁRIO

Janeiro de 2022

PRODUÇÃO

BRASIL



-22,7%
no mês



Variações em relação a mesmo período do ano anterior

Acumulado no ano até fevereiro de 2022

COMÉRCIO EXTERIOR

BRASIL

Balança Comercial

Déficit

US\$ 103,2
milhões

Exportação



74,3%

Importação



38,8%

Variações em relação a mesmo período do ano anterior

Dezembro de 2019

EMPREGO

ESTADO DE SÃO PAULO



-2.813
empregos
no mês



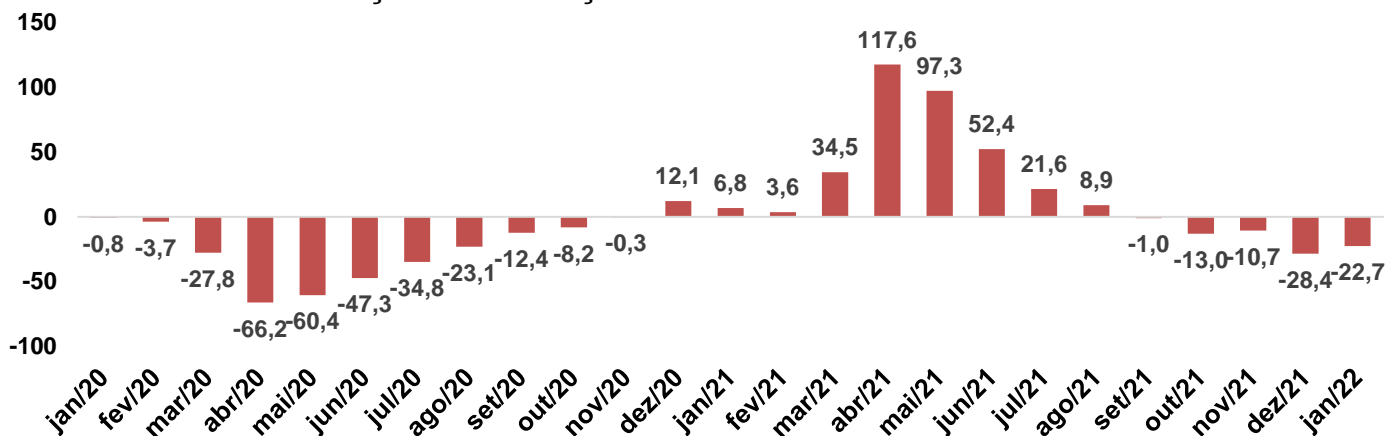
-3.273
empregos
no ano

Saldo de empregos no período (admitidos
menos desligados)

PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS SETORES DO SINDICATO NO BRASIL

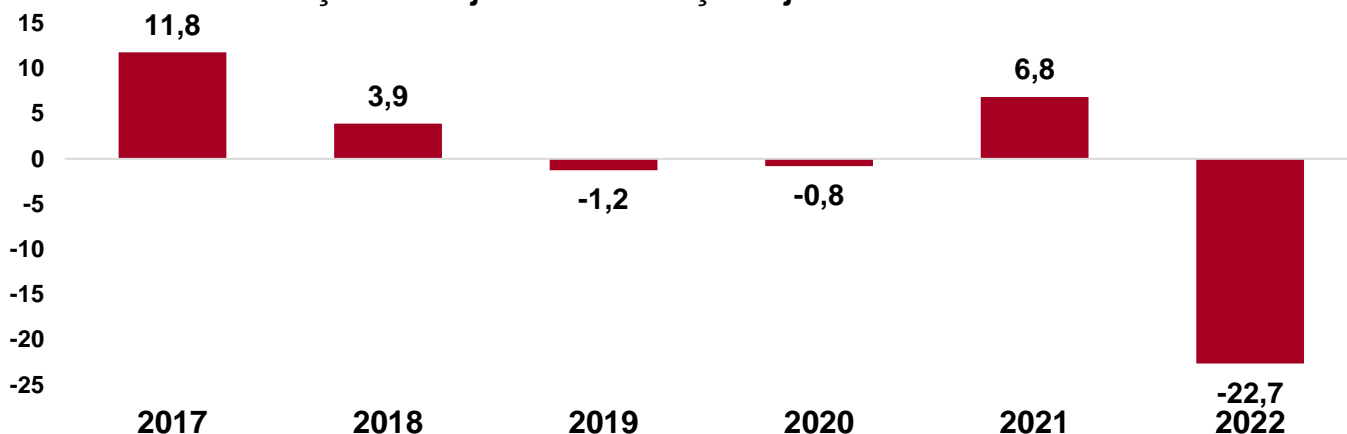
Em janeiro de 2022, a produção industrial de artigos do vestuário e acessórios no Brasil apresentou uma queda de 22,7% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Produção Física Industrial - Artigos do Vestuário e Acessórios - Brasil
Variação % em relação ao mesmo mês do ano anterior



Fonte: PIM-PF / IBGE. Elaboração: FIESP

Produção Física Industrial - Artigos do Vestuário e Acessórios - Brasil
Variação % em janeiro em relação a janeiro do ano anterior



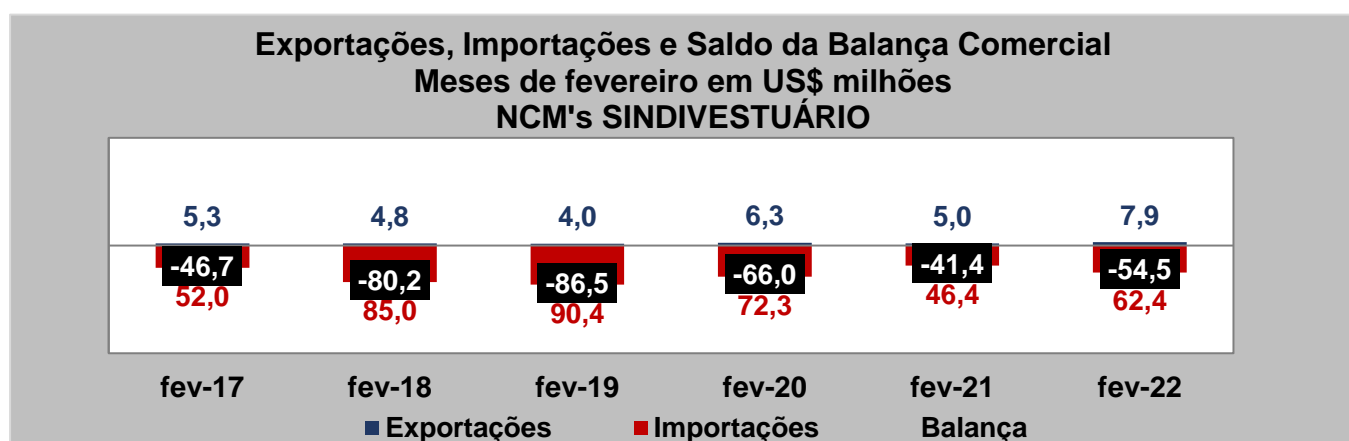
Fonte: PIM-PF / IBGE. Elaboração: FIESP

COMÉRCIO EXTERIOR DOS PRODUTOS DO SINDICATO¹

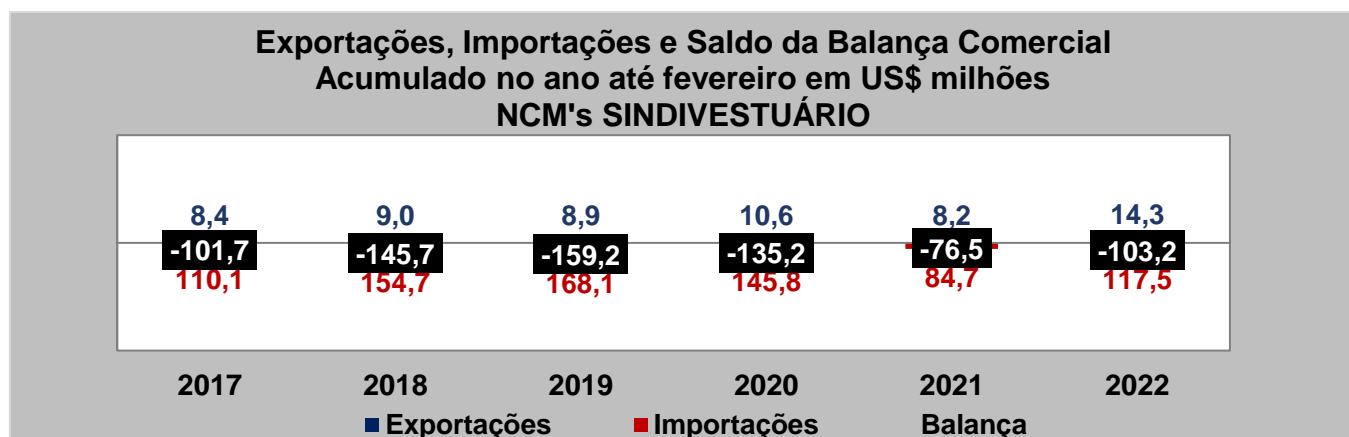
Fevereiro de 2022

As exportações dos produtos SINDIVESTUÁRIO cresceram 57,5% em fevereiro de 2022 em relação ao mesmo mês do ano anterior, enquanto as importações cresceram 34,5% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um déficit de US\$ 54,5 milhões ante um déficit de US\$ 41,4 milhões em fevereiro de 2021.

As exportações dos produtos SINDIVESTUÁRIO cresceram 74,3% no acumulado de 2022 em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto as importações cresceram 38,8% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um déficit de US\$ 103,2 milhões ante um déficit de US\$ 76,5 milhões no acumulado de fevereiro de 2021.



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Exportações de Produtos SINDIVESTUÁRIO Acumulado no ano até fevereiro (em US\$ milhões)

Produto	2022		2021		Variação 2022 / 2021
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Abrigos para esporte, maiôs e trajes de banho	1,9	13,4%	1,0	12,1%	93,4%
Camisas de uso masculino	0,3	1,8%	0,1	1,8%	75,3%
Camisas e blusas de uso feminino	1,5	10,2%	0,9	11,4%	56,0%
Camisetas	2,1	14,6%	1,2	14,2%	79,1%
Casacos e semelhantes de uso feminino	0,1	1,0%	0,1	1,7%	1,1%
Casacos e semelhantes de uso masculino	0,3	1,9%	0,1	1,5%	112,4%
Roupas interiores e pijamas de uso feminino	1,3	9,3%	0,7	8,2%	96,7%
Roupas interiores e pijamas de uso masculino	0,7	4,7%	0,4	4,8%	70,4%
Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes	0,4	3,0%	0,2	2,0%	151,1%
Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino	4,1	28,3%	2,6	31,4%	57,1%
Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino	1,3	9,2%	0,6	6,8%	136,4%
Vestuário e acessórios para bebês	0,4	2,7%	0,3	4,1%	16,3%
TOTAL	14,3	-	8,2	-	74,3%

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Importações de Produtos SINDIVESTUÁRIO Acumulado no ano até fevereiro (em US\$ milhões)

Produto	2022		2021		Variação 2022 / 2021
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Abrigos para esporte, maiôs e trajes de banho	1,8	1,5%	2,0	2,3%	-10,0%
Camisas de uso masculino	4,3	3,7%	2,9	3,5%	48,1%
Camisas e blusas de uso feminino	10,8	9,2%	6,1	7,3%	76,3%
Camisetas	16,4	14,0%	13,5	16,0%	21,2%
Casacos e semelhantes de uso feminino	10,3	8,8%	6,7	7,9%	54,4%
Casacos e semelhantes de uso masculino	8,9	7,5%	7,0	8,3%	26,2%
Roupas interiores e pijamas de uso feminino	7,5	6,4%	5,5	6,5%	36,1%
Roupas interiores e pijamas de uso masculino	3,5	3,0%	3,5	4,1%	-0,1%
Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes	23,2	19,7%	14,1	16,6%	64,9%
Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino	15,1	12,9%	10,6	12,6%	42,4%
Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino	11,3	9,7%	8,6	10,1%	32,3%
Vestuário e acessórios para bebês	4,3	3,7%	4,1	4,9%	4,3%
TOTAL	117,5	-	84,7	-	38,8%

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

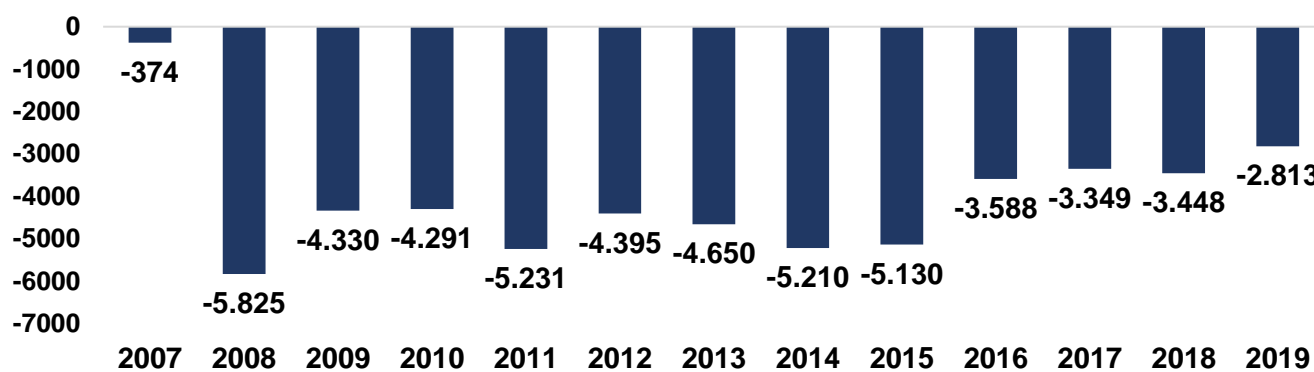
EMPREGOS E SALÁRIOS - SETORES DO SINDICATO² NO ESTADO DE SÃO PAULO

Desempenho Mensal do Emprego

Em dezembro de 2019, foram fechadas 2.813 vagas nos setores do sindicato no Estado de São Paulo, enquanto em dezembro de 2018, foram encerradas 3.448 vagas nesses setores.

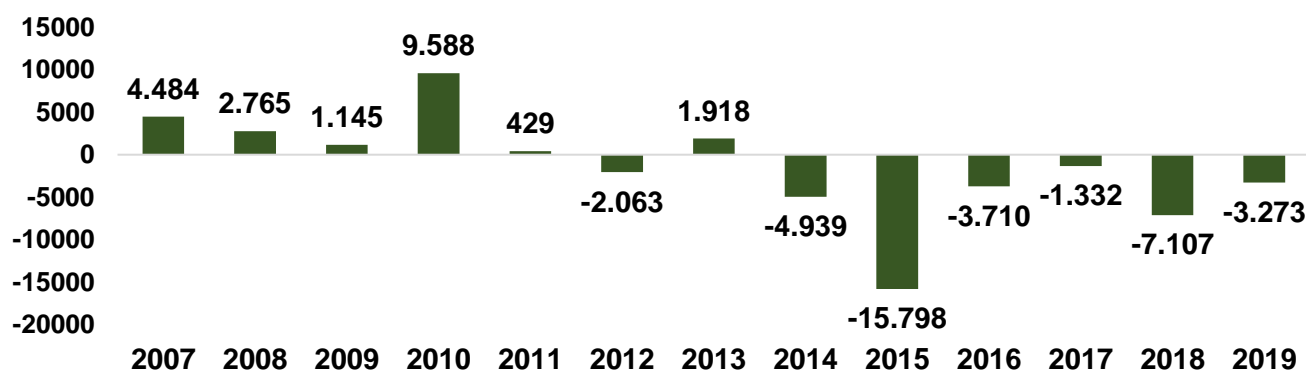
De janeiro a dezembro de 2019, os setores acumularam um saldo negativo de 3.273 vagas, enquanto, no mesmo período de 2018, o saldo foi negativo em 7.107 vagas.

Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo
Setores SINDIVESTUÁRIO - Meses de dezembro



Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

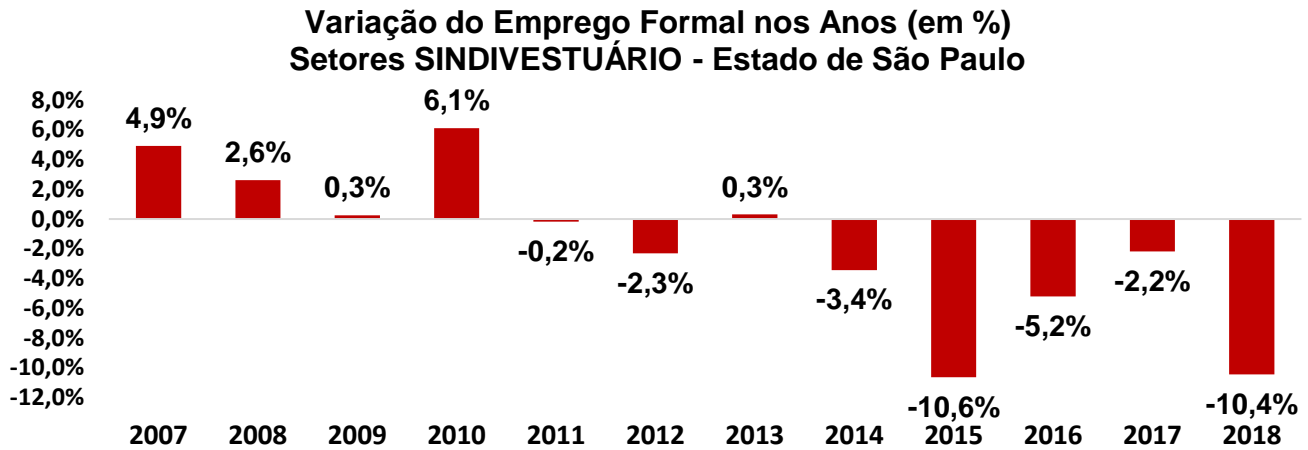
Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo
Setores SINDIVESTUÁRIO - Acumulado no ano até dezembro



Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

Evolução do Emprego nos Últimos Anos

Segundo dados do Ministério do Trabalho, em 2018, 115,6 mil pessoas estavam empregadas formalmente nos setores do sindicato no Estado de São Paulo. Em relação ao ano anterior, houve uma queda de 10,4% no nível de emprego.



Fonte: RAIS / MTE . Elaboração: FIESP

Notas:

¹ A partir dos NCM's representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) de exportações, importações e balança comercial. Os dados são referentes às exportações e importações do país como um todo. Os NCM's considerados:

- Casacos e semelhantes de uso masculino: 6101.10.00; 6101.20.00; 6101.30.00; 6101.90.00.
- Casacos e semelhantes de uso feminino: 6102.10.00; 6102.20.00; 6102.30.00; 6102.90.00.
- Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino: 6103.11.00; 6103.12.00; 6103.19.00; 6103.21.00; 6103.22.00; 6103.23.00; 6103.29.00; 6103.31.00; 6103.32.00; 6103.33.00; 6103.39.00; 6103.41.00; 6103.42.00; 6103.43.00; 6103.49.00.
- Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino: 6104.11.00; 6104.12.00; 6104.13.00; 6104.19.00; 6104.21.00; 6104.22.00; 6104.23.00; 6104.29.00; 6104.31.00; 6104.32.00; 6104.33.00; 6104.39.00; 6104.41.00; 6104.42.00; 6104.43.00; 6104.44.00; 6104.49.00; 6104.51.00; 6104.52.00; 6104.53.00; 6104.59.00; 6104.61.00; 6104.62.00; 6104.63.00; 6104.69.00.
- Camisas de uso masculino: 6105.10.00; 6105.20.00; 6105.90.00.
- Camisas e blusas de uso feminino: 6106.10.00; 6106.20.00; 6106.90.00.
- Roupas interiores e pijamas de uso masculino: 6107.11.00; 6107.12.00; 6107.19.00; 6107.21.00; 6107.22.00; 6107.29.00; 6107.91.00; 6107.92.00; 6107.99.00.
- Roupas interiores e pijamas de uso feminino: 6108.11.00; 6108.19.00; 6108.21.00; 6108.22.00; 6108.29.00; 6108.31.00; 6108.32.00; 6108.39.00; 6108.91.00; 6108.92.00; 6108.99.00.
- Camisetas: 6109.10.00; 6109.90.00.
- Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes: 6110.10.00; 6110.11.00; 6110.12.00; 6110.19.00; 6110.20.00; 6110.30.00; 6110.90.00.
- Vestuário e acessórios para bebês: 6111.10.00; 6111.20.00; 6111.30.00; 6111.90.00.
- Abrigos e conjuntos para esporte, maiôs e trajes de banho: 6112.11.00; 6112.12.00; 6112.19.00; 6112.20.00; 6112.31.00; 6112.39.00; 6112.41.00; 6112.49.00.

² A partir da informação dos setores CNAE representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contidos na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) para os setores contidos no sindicato. Os CNAE's considerados:

- 14.11-8/01: Confecção de roupas íntimas
- 14.11-8/02: Facção de roupas íntimas
- 14.12-6/01: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.12-6/02: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.12-6/03: Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4/01: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4/02: Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4/03: Facção de roupas profissionais